

Ana Maria Cadete

De: Gab. Sec. Estado das Finanças
Enviado: segunda-feira, 15 de Setembro de 2014 18:58
Para: Ana Maria Cadete; José Charneira
Cc: Isabel Martins Ramos
Assunto: FW: AIFMD | Pedido de Consulta
Anexos: PL 323-2014 (consulta).docx; DOC018.PDF

Favor dar entrada.

Obrigada.

MARIA BARROSO
Secretária Pessoal



Gabinete do Secretário de Estado das Finanças
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 69 98 FAX + 351 21 881 72 59
www.portugal.gov.pt

From: Cristina Brás [<mailto:CBras@apseguradores.pt>]
Sent: segunda-feira, 15 de Setembro de 2014 18:54
To: Gab. Sec. Estado das Finanças
Subject: FW: AIFMD | Pedido de Consulta

Exmos. Senhores,

Na sequência do email infra, junto carta, cujo original seguiu hoje por correio.

Melhores Cumprimentos

Cristina Ferreira de Castro
Secretariado Conselho de Direção
APS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SEGURADORES
Rua Rodrigo da Fonseca, 41 | 1250-190 LISBOA
Tel: (+351) 213848155
Fax: (+351) 213831417
cbras@apseguradores.pt
www.apseguradores.pt

aps ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DE SEGURADORES

SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS	
Entrada nº	5817
de	15.09.14
Pº	60.17/ 14

Rodrigo
Rodrigo Balancho Jesus
Chefe de Gabinete de S. Exa.º
Secretário de Estado das Finanças

De: Gab. Sec. Estado das Finanças [<mailto:gabinete.sef@mf.gov.pt>]
Enviada: quarta-feira, 13 de Agosto de 2014 17:23

Para: Cristina Brás
Assunto: FW: AIFMD | Pedido de Consulta

From: Gab. Sec. Estado das Finanças
Sent: quarta-feira, 13 de Agosto de 2014 17:06
To: 'aps@apseguradores.net'
Subject: AIFMD | Pedido de Consulta

Exmos. Senhores,

A pedido do Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Finanças, envia-se para análise a parecer, até ao próximo dia **15 de setembro**, o documento em anexo - Projeto de proposta de lei que autoriza o Governo, no âmbito da transposição das Diretivas n.º 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011 e a 2013/14/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, a rever o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, o Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário e o Regime Jurídico do Capital de Risco.

Melhores cumprimentos,

MARIA BARROSO
Secretária Pessoal



Gabinete do Secretário de Estado das Finanças
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 69 98 FAX + 351 21 881 72 59
www.portugal.gov.pt

Presidente

Exmo. Senhor
Dr. Abel Mascarenhas
Chefe de Gabinete do
Secretário de Estado das Finanças
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa

Ref.: 099/CD/2014

Lisboa, 15 de setembro de 2014

ASSUNTO: AIFMD – Pedido de Consulta
V/Refª. nº 6137/2014 Ent.: 2232/14 Proc. Nº 60.17/14

Exmo. Senhor,

Na sequência da carta de V. Exa., datada de 13 de agosto p.p., acompanhada do Anteprojeto de diploma que transpõe a Diretiva 2011/61/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa aos gestores de fundos de investimento alternativos e que altera as Diretivas 2003/41/CE e 2009/65/CE e os Regulamentos (CE) nº 1060/2009 e (EU) nº 1095/2010, vimos pela presente informar que o mesmo não suscita quaisquer comentários.

Com os melhores cumprimentos,



Pedro Seixas Vale